



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900
- <https://hupaa-ufal.hubrasil.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23540.000565/2024-61

TERMO ADITIVO Nº 38/2026

Unidade Gestora: 155126

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A HU BRASIL, POR SUA FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES (HUPAA-UFAL), E A IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E O REAJUSTE.

CONTRATANTE: A HU Brasil, razão social Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, por sua filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES – HUPAA-UFAL, sediada na Avenida Lourival Melo Mota – S/N – Cidade Universitária – Maceió – Alagoas, CEP 57.072-900, CNPJ 15.126.437/0020-06, UG - 155126, neste ato representado por seu Superintendente, **Sr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues**, brasileiro, casado, servidor público federal, matrícula SIAPE nº 2121267, nomeado pela Portaria nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2020, e por seu Gerente Administrativo, **Sr. Anderson de Barros Dantas**, brasileiro, casado, servidor público federal, matrícula SIAPE nº 1350034, nomeado pela Portaria nº 98, de 02 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 794, de 02 de abril de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da HU Brasil, versão 2.0 (RLCE 2.0);

CONTRATADA: IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, com sede na Avenida Rio de Janeiro, 1550, Centro, Londrina - PR, CEP: 86010-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.122.234/0001-74, representada neste ato por **José Rubem de Souza**, inscrito no CPF sob nº 238.285.609-20, conforme atos constitutivos da empresa.

Conforme Processo Administrativo nº 23540.000565/2024-61, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 90032/2024, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2024 e ao Comodato nº 05/2024, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da HU Brasil, versão 2.0 (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato e do Comodato nº 05/2024 por mais **12 (doze) meses, com início na data de 02/08/2026 e encerramento em 01/08/2027**, com fundamento no art. 150 do RLCE 2.0;
- b) o reajuste do valor contratual, conforme a Cláusula Décima Primeira do contrato.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE**

2.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o índice IPCA, no importe de 3,87%, referente ao período de julho/2025 a abril/2026, conforme a Cláusula Décima Primeira do contrato, **com efeitos financeiros a partir de 02/08/2026**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO TERMO ADITIVO**

3.1. O valor anual da contratação passa de R\$ 61.560,00 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais) para **R\$ 63.943,20 (sessenta e três mil novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos)**, conforme a tabela abaixo:

tem	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ATUALIZADO (R\$)	PREÇO TOTAL ESTIMADO (R\$)
01	EQUIPO SET DE ADMINISTRAÇÃO 60" COM PERFURADOR PARA BOMBA DE INFUSÃO PARA REALIZAÇÃO DE ANALGESIA DE PARTO	UNIDADE	180	R\$ 355,24	R\$ 63.943,20

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de bens efetivamente fornecidos.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento da União, para o exercício de 2026, conforme classificação abaixo:

AÇÃO	FONTE	PTRES	PLANO INTERNO	NATUREZA DE DESPESA
8585	1001A004WV	234146	EAHR0000000	339030

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da HU Brasil, conforme o art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente - HUPAA-UFAL/HU BRASIL

Anderson de Barros Dantas
Gerente Administrativo - HUPAA-UFAL/HU BRASIL

José Rubem de Souza
Responsável Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Celio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 06/07/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Rubem de Souza, Usuário Externo**, em 07/07/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 07/07/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62556197** e o código CRC **82DFD9BB**.

Referência: Processo nº 23540.000565/2024-61 SEI nº 62556197